



## VEREADOR FISCALIZA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE FRENTE DE TRABALHO

Na Sessão Ordinária do dia 07/08, retorno dos trabalhos dos vereadores pós-recesso parlamentar, o vereador Zé da Mula (PSD) cobrou informações sobre quais os critérios efetivamente utilizados na seleção dos beneficiários do Programa Frente de trabalho. Os contratados pelo programa devem ter no mínimo, 17 anos, morar na cidade de Santa Isabel e estar desempregado há mais de um ano. O valor pago é de uma bolsa de R\$ 600. A jornada de trabalho é de 6 horas por dia, por 4 dias na semana. No 5º dia, ele participa de um curso de qualificação profissional ou alfabetização. Em tribuna Zé da Mula informou que é procurado por algumas pessoas que se inscreveram no programa, e, reclamaram de perder a oportunidade de trabalho por outras que são passadas na frente. “Por isso vou fiscalizar o processo de contratação”, garantiu. O vereador Ti Nagate (PTB) em tribuna informou que a Lei da Frente de trabalho criada em 2002 pelo ex-prefeito Nenê Simão e, atualizada pelo ex-Prefeito Gabriel Bina determina que os inscritos não podem ter familiares trabalhando na Prefeitura, além do tempo mínimo de dois anos residindo do Município. “O programa tem o prazo de seis meses, podendo ser prorrogado para três. Infelizmente algumas pessoas não se adequaram às exigências da Lei, não se adequaram ao perfil, ou às condições de trabalho”, disse.

Assessoria de Imprensa Câmara de Santa Isabel